



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Considerando o ofício nº023/SMS/2024 de 25 de janeiro de 2024, encaminhado pelo fiscal do contrato 033/2023-FMS, o qual versa sobre o segundo aditivo de prazo ao contrato, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículo Tipo Ônibus adaptado com “Unidade Móvel de Atendimento Médico e Odontológico”, incluindo todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público por um período de seis meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Pará., e em vista disso considerando a necessidade desta secretaria em prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, tendo em vista a economicidade e a celeridade do processo diante da manutenção de valores já contratados.

Considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria prejuízos a população e a administração pública. Tendo em vista que os serviços vêm sendo prestados de modo satisfatório e tem produzido os efeitos desejados pela administração pública.

Considerando que o fornecimento do objeto do contrato possibilitará a plena manutenção das atividades dos serviços essenciais à manutenção da saúde dos munícipes. Tendo em vista a necessidade de promoção dos serviços de saúde pública, torna-se imprescindível a presença de uma unidade móvel de atendimento médico e odontológico.

Por fim, observando a viabilidade econômica da manutenção dos contratos, no que diz respeito a economia de recursos, e principalmente por tratar-se de serviços os quais não podem e não devem sofrer descontinuidade, justifica-se o aditivo de prazo.

LUCIO DE
ASSUNCAO
OLIVEIRA:01326443
208

Assinado de forma
digital por LUCIO DE
ASSUNCAO
OLIVEIRA:01326443208

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
DEC. 234/2023
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE